



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO N.º 220/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 220/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA EMC TECNOLOGIA LTDA, TENDO POR OBJETO TENDO COMO OBJETO VIGENCIA DE PRAZO.

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.646/0001-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, Endereço Comercial: Praça Darcy Marchiori, 11, Jardim Jandira, Iconha - ES, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ n.º 10.700.073/0001-40, sediado à Rua Muniz Freire, n.º 65 – Centro – Iconha/ES, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Rocleison Gonçalves Costa**, portador do RG n.º 2205984 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 122.324.367-21 de outro lado, a empresa EMC TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 22.261.093/0001-40, estabelecida na Avenida Bias Froles, n.º 932, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP n.º 30170-013, neste ato representado legalmente pelo Sr. EDUARDO DE MEIRA CARVALHO, inscrito no CPF sob o n.º 479.762.256-34 e documento de identidade sob o n.º 2.280.073, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto vigência do Contrato n.º 220/2024, proveniente do procedimento licitatório Pregão Presencial n.º 007/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TABLETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

SAUDE de acordo com as condições e especificações constantes Processo Administrativo n.º 006.890/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o CONTRATO N.º 220/2024 no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos deste Município para o exercício de 2025 e subsequentes, a saber:

- **Fonte de Recursos: 150000159999 ;16000009999 ;26000000999**
- **Elemento de Despesa: 33904000000**
- **Ficha: 75;302;350;208; 290**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em três cópias de igual teor e forma e assinado.

Iconha/ES, 01 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ICONHA

GEDSON PAULINO

Prefeito Municipal

EMC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 22.261.093/0001-40

(Eduardo de Meira Carvalho)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rocleison Gonçalves Costa

Secretário Municipal de Saúde